

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

DARCINÓPOLIS, SEGUNDA, 31 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO N° 483

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4832025200**

SUMÁRIO

Secretaria da Saúde

PORTARIA /004-2025/SMS

PORTARIA /005-2025/SMS

PORTARIA /006-2025/SMS

PORTARIA /007-2025/SMS

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N° 004/2025.

DARCINÓPOLIS -TO, 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINÓPOLIS-TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Decreto nº 03, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Darcinópolis - TO que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, pela legalidade da presente despesa por meio de Dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, II, alínea e, da Lei nº 14.133/2021, para a despesa referente a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no apoio administrativo referente aos instrumentos de gestão (PMS, PAS, RDQA e RAG), alimentação e acompanhamento dos sistemas de gestão (E-Gestor AB, DigiSUS

Gestor, SAIPS e SCPA), em favor da empresa: E C Rodrigues Marques Assessoria e Consultoria - ME, inscrita no CNPJ: 27.332.314/0001-4842, no valor total de 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programático: 13.17.10.122.0052.2.106, Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte: 1.500.0000 e Nomenclatura: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINOPOLIS-TO, 31 DE MARÇO DE 2025.

ANDERSON LUIS MORANDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA N° 005/2025.

DARCINÓPOLIS -TO, 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINÓPOLIS-TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Decreto nº 01/2025;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Darcinópolis - TO que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, pela legalidade da presente despesa por meio de Dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, II, alínea e, da Lei nº 14.133/2021, para a despesa referente a serviços de operação e manutenção das atividades de coleta, transporte, armazenamento, tratamento, incineração e destinação final de resíduos das Unidades de Saúde Pública, em favor da empresa: R e R Empreendimentos e Servicos Ltda, inscrita no CNPJ: 01.195.098/0001-42, no valor total de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programático: 13.17.10.122.0052.2.106, Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte: 1.500.0000 e Nomenclatura: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINOPOLIS-TO, 31 DE MARÇO DE 2025.

ANDERSON LUIS MORANDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE

Assinado de forma digital por RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO:00888363125 em 31/03/2025 17:30

PORTARIA Nº 006/2025.

DARCINÓPOLIS -TO, 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINÓPOLIS-TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Decreto nº 01/2025;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Darcinópolis - TO que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, pela legalidade da presente despesa por meio de Dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 75, VIII, alínea e, da Lei nº 14.133/2021, para a despesa referente a fornecimento de combustível, em favor da empresa: Mega Posto Cariocão Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.301.888/0001-81, no valor total de R\$ 58.870,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e setenta reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programático: 13.17.10.122.0052.2.106, Elemento de Despesa: 33.90.30 Fonte: 1.500.0000 e Nomenclatura: Material de Consumo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINOPOLIS-TO, 31 DE MARÇO DE 2025.

ANDERSON LUIS MORANDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 007/2025.

DARCINÓPOLIS -TO, 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINOPOLIS-TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Decreto nº 01/2025;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Darcinópolis - TO que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, pela legalidade da presente despesa por meio de Dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 75, VIII, alínea e, da Lei nº 14.133/2021, para a despesa referente a serviços médicos, em favor da empresa: A. A. de Melo, inscrita no CNPJ nº 12.301.888/0001-81, no valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), cuja despesa correrá por

conta do Funcional Programático: 13.17.10.122.0052.2.106, Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte: 1.500.0000 e Nomenclatura: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINOPOLIS-TO, 31 DE MARÇO DE 2025.

ANDERSON LUIS MORANDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

Responsável Pela Assinatura Eletrônica

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/Nº - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: <https://darcinopolis.to.gov.br>